

Autorização-Limpeza de Vegetação Secundária Nº 007/2014



Fls. 031
Assinatura
Ambrós

Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fone: (61) 354.1181

AUTORIZAÇÃO Nº 007/2014

PROCESSO: 157/2014

VALIDADE: 10.12.2015

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com base na legislação ambiental vigente e demais normas pertinentes, e tendo em vista o ocorrido no expediente protocolado, expede a presente Autorização Ambiental:

Nome da Fazenda e ou (chocaral): Fazenda São Jorge

Nome do (a) proprietário (a): Rosimar Salvador

CNPJ: 569.205.392-68

RG: 2873656 SSP/PARA

Endereço: BR 230, KM 55 – VICINAL 20

Município: Brasil Novo - Para

CEP: 68148-000

Sinário da atividade principal: O laudo técnico enquadrar-se na tipologia de supressão de vegetação secundária, e Limpeza de Vegetação Secundária conforme o Código Florestal 12.651 de 25 de maio de 2012 e Instrução Normativa Estadual nº 02/2014 do ANEXO I, II e III.

Exigências:

- Autorização Ambiental não é renovável;

- Não pode haver descumprimento a luz da IN 02/2014, pois se houver, perderá a validade e serão aplicadas as sanções cabíveis. Sendo assim, esta autorização não tem valor para queima controlada na área requisitada.

Objetivo da Autorização: A supressão de vegetação secundária será realizada através de trator de esteira, onde ficará em uma área de 21,0883 ha, já autorizada pela Lei Estadual Nº 6.462 de 04 de julho de 2002, faz-se necessário para a limpeza da área que será destinada para pastagem, com finalidade de criação bovina que está em uma localização geográfica de seis vértices em UTM WGS 84, ficando um polígono de: P01 S 3°19'23,998", N 52°40'25,106", P02 – S 3°19'16,187", N 52°39'59,619", P03 – S 3°19'23,125" N 52°39'56,920", P04 – S 3°19'28,217", N 52°39'55,496", P05 – S 3°19'35,665", N 52°40'20,807", P06 – S 3°19'33,343", N 52°40'21,018", P07 – S 3°19'31,406" N 52°40'20,115", P08 – S 3°19'29,222" N 52°40'12,783" P09 – 3°19'26,393" N 52°40'4,808", P10 – S 3°19'23,033" N 52°40'5,188" P11 – S 3°19'21,479" S 52°40'7,499", P12 – S 3°19'20,957" N 52°40'10,584" P13 – S 3° 19'23,403" N 52°40'15,730; P14 – S 3°19'27,915" N 52°40'21,651",

Observação:

Data da Emissão: 10.12.2014

Analista Ambiental:

Engenheira Agrônoma
CRMA 21848/D - 010

Engenheiro Agrônomo
EDER ALVES FELZARDO
CREA 18301/DPA

Coordenador:

Engenheira Agrônoma
CRMA 21848/D - 010

Engenheiro Agrônomo
Sivaldo Alves Reis

Sinoldário Ilibus Pereira
Coordenador de Área
Cargos e Funções Ilibus
Liberes e Responsável
pelo nº 074 de 11 de Junho de 2011.